

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 192/2021**

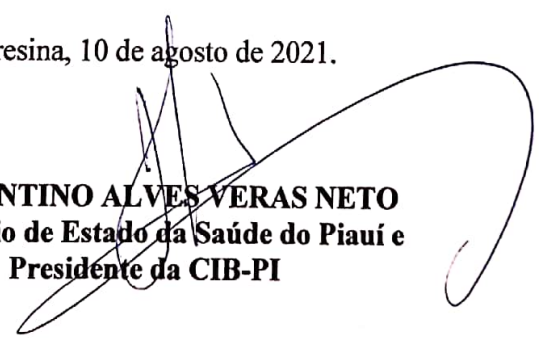
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 276ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Relatório Técnico de Vistoria, da Gerência de Atenção à Saúde Mental/SESAPI, feita ao Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil - CAPSi do município de Teresina-PI, em 26 de julho de 2021;
- b) A apresentação em plenário, feita pela Gerente de Atenção à Saúde Mental da SESAPI, do Relatório Técnico de Vistoria do CAPSi do município de Teresina-PI, com o objetivo de proporcionar a habilitação deste CAPSi junto ao Ministério da Saúde.


**RESOLVE:**

1. Aprovar a solicitação de habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil - CAPSi do município de Teresina-PI junto ao Ministério da Saúde, conforme parecer conclusivo do Relatório Técnico de Vistoria da Gerência de Atenção à Saúde Mental da SESAPI, atestando que este CAPSi está em funcionamento em conformidade com a legislação vigente.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de agosto de 2021.



**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI



**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI